

**LEI Nº. 8790/12  
DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

Denomina de Rua Miguel de Melo Braga a via de acesso entre o Bairro Jardim Ismênia e a Rua Bento Pinto da Cunha no Jardim São Jorge.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Miguel de Melo Braga a via de acesso entre o Bairro Jardim Ismênia e a Rua Bento Pinto da Cunha no Jardim São Jorge.

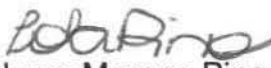
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Peña  
Resp. Consultoria Legislativa

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Dolores Moreno Pino  
Secretária de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 28/11, de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

